LEI Nº 5999, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESIGNAR REPRESENTANTE PARA A MARATONA ECOLÓGICA INTERNACIONAL DE CURITIBA 1999.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de novembro de 1999.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO MACIEL DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município